

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 381

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2009, com início às 10 h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima octogésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Arthur Achilles Duarte de Gonçalves e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito – Hélio Carlos Jarretta, Octacílio Dias de Almeida, titular e primeiro suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Anunziata, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) – Marino Ziggianti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Maria Rita S. de Paula Amoroso, suplente do Sindicato Ind. Const. Civil – SINDUSCON – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Roberto Curcio de Carvalho, titular da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas- Herberto Aparecido Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação das atas nº s. 379 e 380. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves cumprimenta a todos desejando um bom dia. Convida o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano para compor a mesa e antes de começar a reunião propriamente dita quer dizer algumas palavras de solidariedade ao Marcelo pelo falecimento de seu pai, pois lamentamos muito, o conforto é saber que ele estava sofrendo e graças a Deus teve o descanso merecido. Continuando diz que esta é a última reunião do ano e por isso não poderia deixar de comparecer apesar de não poder ficar até o final, pois participará do Lançamento da Agenda Cultural Metropolitana em Hortolândia. Nesta reunião quer agradecer o ano muito positivo consolidando os cuidados com o Patrimônio Cultural. Estamos além de todos os outros Municípios do Estado. Agradece particularmente a cada um. Que em 2010 o CONDEPACC e os Conselheiros possam continuar trabalhando em prol da Cidade. Deseja um Feliz Natal e Próspero Ano Novo extensivo aos familiares. Convida para os eventos natalinos da Cidade, que começa sexta-feira – um Natal Azul, um Natal muito bonito que todos os munícipes merecem. Passa a condução da reunião ao vice-presidente Marcelo Juliano. O vice-presidente Marcelo Juliano agradece as palavras de solidariedade. Continuando fala sobre as Atas 379 e 380, com a sugestão da conselheira Daisy Serra Ribeiro (Coordenadora da CSPC) que após o encaminhamento por email, fique aberto por 5 (cinco) dias para manifestações e correções que julgarem necessárias; em seguida dá-se por aprovadas para publicação – **APROVADO.** / **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Herberto Guimarães cumprimenta a todos,

faz um comunicado e uma solicitação: trata-se da Escola Preparatória de Cadetes, onde foi aluno e posteriormente fundou a Associação de Ex-alunos. Há alguns anos atrás já se pensou em seu tombamento, mas o local pertence à União e qualquer modificação, até a mudança de uma torneira deverá ser informada ao Conselho. O Comandante da Escola de Cadetes esteve com ele e informou que já está sendo liberada verba para a troca do piso do andar superior. Imaginemos, nós, Município, acionando a União. O CONDEPHAAT abriu e arquivou processo de tombamento. Continuando diz que um tempo demorado para o estudo é ridículo. O bem está sob a guarda e propriedade da União. Em termos históricos, o prédio é novo com apenas 59 anos, a arquitetura, o estilo é um diferencial, mas pelo tempo não justifica a preservação. O local abriga o Conjunto de Lustres tombado pelo CONDEPACC com guarda permanente da Escola de Cadetes. A pedido do General, Comandante da Escola, e com o arquivamento do processo de tombamento pelo Estado, com a vênua do Presidente assume todos os riscos e pede que se archive a Abertura de Estudo de Tombamento pelo CONDEPACC, pois lhe parece estranho o Município autuar a União. Na verdade quer proteger o Conselho. O conselheiro Ricardo Luiz Bueno Ferrari pede que o Comandante da Escola Preparatória de Cadetes ponha em termos oficiais todos os argumentos que achar pertinente. O conselheiro Herberto Guimarães diz estar pedindo em seu nome e assumindo todas as responsabilidades que vierem políticas, pessoais. O conselheiro Roberto Simionatto propõe o tombamento apenas do Conjunto Arquitetônico. Acha possível o Município proteger o patrimônio urbanístico. O conselheiro Herberto Guimarães explica que o maior tombamento é a fachada, mas qualquer interferência deverá ter aprovação do CONDEPACC. O conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro quer saber qual a justificativa para o CONDEPHAAT arquivar. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que tem muito contato com o CONDEPHAAT e quando recebe qualquer solicitação para abertura de tombamento pelo CONDEPACC informa ao órgão Estadual. No caso, uma vez que o CONDEPACC estava abrindo processo para estudo, eles, CONDEPHAAT, não precisariam abrir. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves sugere que o assunto volte a ser tratado na primeira reunião de 2010 com mais embasamento. O vice-presidente Marcelo Juliano faz algumas considerações: o fato do patrimônio ser da União não justifica o não tombamento: o Instituto Agrônomo de Campinas – IAC – é do Estado; os 59 anos, tempo cronológico, não é o que dá a importância de se tomar ou não. A Escola de Cadetes é um Cartão Postal. Se tomarmos decisão sem um estudo da CSPC, é precipitada. Concorde com a ponderação do Presidente para que seja apresentado um estudo pela CSPC para maior embasamento da discussão. A conselheira e Coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que se pode tomar só fachadas e jardins, sem se posicionar com a parte interna; para tanto as Resoluções hoje são mais detalhadas, apenas é preciso um estudo bem feito e completo. Continuando informa que a solicitação para o tombamento foi feita pelo Ministério Público. Entrará em contato com o CONDEPHAAT para informações mais precisas e trará ao Conselho na primeira reunião do próximo ano. O conselheiro Hélio Jarretta comenta que no período de estudo até o tombamento, isto é, enquanto estiver em estudo cerceia os procedimentos de intervenções no local. O mais apropriado é tomar e fazer imediatamente a Resolução que norteia de forma mais específica o que pode ou não ser feito no local. O conselheiro Herberto Guimarães diz que ao dissertar sobre a situação, uma de suas preocupações é o engessamento que acontece no estudo de tombamento. A conselheira Daisy Serra Ribeiro esclarece que é fato que o estudo de tombamento é mais restritivo que o tombamento. De qualquer forma se o recurso (verba) de proposta de intervenção já está em andamento, o Conselho concorda que seja feita essa troca de piso. Do ponto de vista da questão para tombamento ainda não foi feito o estudo. Propõe ser a relatora do Processo de Estudo de Tombamento. O conselheiro Hélio Jarretta diz ser preocupante o espaço de tempo até o tombamento. O Conselho deve autorizar em ATA essas intervenções já em andamento. O

conselheiro Herberto Guimarães se posiciona em concordância com o Conselho. O conselheiro José Alexandre dos Santos Ribeiro diz que o fato de um determinado Bem ser Federal, das Forças Armadas, não deve cercear nosso trabalho, mesmo porque está ocupando espaço dentro do Município. Por outro lado não acha o tombamento tão pertinente pelo tempo de existência, porém, não concorda com o cerceamento. Quanto ao Lustre e as 12 Arandelas tombadas, que pertencem à Cidade, caso um dia a Escola de Cadetes venha a ser demolida, deverão ter outro abrigo na própria Cidade. Ninguém em bom senso impediria a troca de piso que não será problema. O conselheiro Ricardo Luiz Bueno Ferrari questiona que se um dia a Cidade tiver um Teatro Municipal, quem determina se os Lustres podem ser transferidos da Escola de Cadetes. O conselheiro Herberto Guimarães explica que o Conjunto de Lustres está tombado com guarda permanente da Escola de Cadetes. Não podem sair de lá. Como curiosidade conta que na época foram encomendados dois lustres, um maior e um menor, sendo que o maior teria como destino a Argentina (que era a compradora), mas que equivocadamente foi descarregado aqui no Brasil e o menor foi descarregado lá. Quando o Teatro foi demolido, o lustre e as arandelas ainda estavam encaixotados. O Comandante da época da Escola de Cadetes solicitou que fosse dado um destino certo ao bem. A sala da Escola de Cadetes foi construída especificamente para receber e abrigar o Conjunto de Lustres. Continuando só quer colocar que neste tempo como Conselheiro, sempre defendeu o Conselho, o CONDEPACC. O conselheiro Octacílio Dias de Almeida comunica que dia 19 de dezembro, às 20 h, na Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Campinas, à Rua Luzitana nº 840, Centro, com entrada franca, será feita uma apresentação da obra: Dettingen Te Deum do compositor Handel em celebração dos 250 anos de sua morte pela Orquestra e Coral Ars Musicalis e Canto Coral Exsultate com a Regência do Maestro Hermes Coelho. **ORDEM DO DIA: a – Reapresentação do Calendário para o Ano de 2010 e orientação para chamamento das Reuniões.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede a todos que anotem em suas agendas as datas das reuniões de 2010. De antemão as reuniões estão agendadas e só haverá contato telefônico se houver cancelamento ou convocação de reunião extraordinária. Agradece a compreensão de todos, pois a equipe da CSPC é pequena. Haverá como sempre confirmação por e-mail; se não houver nenhum telefonema devem considerar o calendário. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Calendário do CONDEPACC com a orientação da CSPC para o chamamento das Reuniões.** / **b – Apresentação da Cartilha: “Patrimônio Cultural: entenda e preserve. Guia de atividades de educação patrimonial”** - Autoras: Alessandra Vanessa Rossi; Analice Gomes de Lima Dias; Isabel Cristina da Silva. Organização: Rita de Cássia Francisco. A Cartilha é o resultado final do curso “Patrimônio Cultural na escola: conceitos, diretrizes e práticas”, realizado a partir de uma parceria entre CSPC e CEFORTESPE (Centro de Formação Tecnologia e Pesquisa Educacional da Secretaria Municipal de Educação). O curso de 50 horas/aula foi ministrado pela Especialista Cultural da CSPC Rita de Cássia Francisco, durante o 2º. Semestre de 2009. O vice-presidente Marcelo Juliano agradece muitíssimo o trabalho apresentado e a colaboração das convidadas. É um trabalho muito importante que propicia a mudança de visão de crianças e jovens sobre o Patrimônio Cultural. O conselheiro Herberto Guimarães parabeniza o trabalho realizado pelas jovens, não só pelo trabalho, mas pela visão macro dos futuros governantes da Cidade – as crianças. Hoje vocês estão tendo e produzindo oportunidades – oportunidade de aprender e oportunidade de ensinar. A Coordenação da CSPC demonstra sua capacidade através destes trabalhos profícuos. Confessa que o Conselho nunca teve essa visão que a CSPC tem; visão macro de informar as crianças, futuros jovens e adultos da cidade. Agradece de coração. O Conselheiro Roberto Simionatto também parabeniza o trabalho; trabalho esse que possibilitará a não pichação. Este trabalho deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação Municipal e Estadual, pois está pronto para que as professoras ministrem suas aulas. O conselheiro Jamil Cury comenta que o tecnicismo retirou das

peças a questão do cuidado dos sentimentos, do amor à vida. Está no CONDEPACC há pouco tempo, mas este tempo permite que sua visão seja modificada e hoje este trabalho complementa uma questão que já foi várias vezes apresentada, a pichação. Educar é impregnar a vida de sentido. Projeto muito interessante partindo de jovens e direcionado a criança para que tenham consciência do ser político. O conselheiro Sérgio Caponi concorda com todas as falas e realmente a pichação é o fundo do poço, é a expressão máxima de desvinculação com a sociedade. É muito importante um programa voltado para os professores, pois a Secretaria de Educação funciona de forma automática e desvinculada da Secretária de Cultura, não só nos dias atuais, mas em qualquer administração. Teve a experiência de receber algumas crianças da periferia, elas são quietas, tímidas, mas não alienadas, já as crianças da região central não são tímidas e muito agitadas. Continuando diz que há um processo de falta de espiritualização. Secretaria de Educação não é só ensinar a ler, escrever. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que há três anos leciona na PUC Campinas e muitos alunos campineiros não conhecem nada sobre o Patrimônio Cultural de Campinas, tem inclusive recebido muitos alunos do Curso de História em suas aulas sobre a História de Campinas. Disponibiliza para os alunos todo material que utiliza no curso. Com relação às crianças diz que é uma questão de respeito que deve ser desenvolvido através de informação. Continuando conta que em uma visita a uma escola do Bairro Aparecidinha descobriu que 80% das crianças (crianças de 10 – 11 – 12 – 13 anos) nunca estiveram no Centro da Cidade, portanto, como saber sobre Patrimônio Cultural. O trabalho de informação, divulgação deve ser enfatizado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro agradece muito a presença das professoras convidadas que contaram como foi o curso; elas são da Secretaria de Educação. O que foi proposto pelo CONDEPACC através da CSPC possa se tornar oficial para que os professores possam ter a possibilidade de fazer a adequação e levar aos alunos da rede pública. Continuando diz que há muito o Conselho estava pedindo uma ação desse tipo. Se a CSPC conseguir publicar este trabalho com certeza conseguiremos avançar nos propósitos de informação. Queria que os Conselheiros conhecessem com detalhes esse trabalho que foi proposto no início do ano e que foi completado contando com a dedicação da especialista cultural, funcionária da CSPC Rita Francisco. Não é fácil implantar um trabalho desse tipo dentro de um órgão público e com certeza é uma idéia inovadora. O conselheiro Sérgio Caponi fala sobre a dificuldade de publicação que talvez possa ter a parceria da IMA. O conselheiro Herberto Guimarães ressalta que o Conselho é com certeza um aliado para que propicie a publicação e o conselheiro Sérgio Caponi pode ajudar muito com seu conhecimento. O conselheiro Roberto Simionatto enfatiza a necessidade de despertar na criança os valores culturais materiais e imateriais. O Conselho **ASSISTIU apresentação da Cartilha: “Patrimônio Cultural: entenda e preserve. Guia de atividades de educação patrimonial”** (que é o resultado final do curso “Patrimônio Cultural na escola: conceitos, diretrizes e práticas”, realizado a partir de uma parceria entre CSPC e CEFORTESPE) feita pela Especialista Cultural da CSPC Rita de Cássia Francisco. / c – **Diretrizes para Regulamentação da Resolução nº. 045/04 – Áreas e Prédios do Complexo Ferroviário da Antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro – Estação Guanabara – Processo de Tombamento nº. 002/96.** A coordenadora da CSPC conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a equipe está verificando todas as Resoluções. As que têm sido analisadas estão com texto básico, sem detalhes dos prédios tombados, os graus de proteção não detalham pormenores, como por exemplo, a Estação Guanabara que não tem a implantação dos imóveis, galpões, casas dos funcionários, a situação na área do terreno. A própria SEPLAN não tem esse detalhamento. O conselheiro Herberto Guimarães informa que juridicamente é permitida a modificação dentro de uma Resolução e a revisão deve ter um sentido mais amplo contemplando todos os itens de relevância. Essa revisão não precisa de votação do Conselho. O Conselho **tomou ciência e aprovou Diretrizes para Regulamentação da Resolução nº. 045/04 – Áreas e Prédios do Complexo**

Ferroviário da Antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro – Estação Guanabara – Processo de Tombamento nº. 002/96. / d – Diretrizes para Retificação da Resolução nº. 022/95 – Antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, sito à Rua José Paulino, 1359 – Centro – Processo de Tombamento nº. 007/94. O Conselho tomou ciência e aprovou Diretrizes para Retificação da Resolução nº. 022/95 – Antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, sito à Rua José Paulino, 1359 – Centro – Processo de Tombamento nº. 007/94. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias):

01 – Processo de Tombamento nº. 006/88 – Capela Nossa Senhora da Boa Morte. Interessado: Instituto de Saúde Integrada (Santa Casa de Misericórdia). Assunto: Solicitação de conservação e restauro da Capela Nossa Senhora da Boa Morte (bem tombado conforme Resolução nº. 002/88) – responsabilidade técnica: Estúdio Sarasá; Projeto com caráter de restauro conservativo nas áreas internas, fachadas e cobertura compreendendo conservação e restauro da cobertura, fachadas, caixilhos, forros, pisos, gradis, paredes internas, sacristia, sala lateral e bens integrados. Parecer favorável da CSPC quanto ao solicitado. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao parecer favorável à solicitação de conservação e restauro da Capela Nossa Senhora da Boa Morte (bem tombado conforme Resolução nº. 002/88) – responsabilidade técnica: Estúdio Sarasá; Projeto com caráter de restauro conservativo nas áreas internas, fachadas e cobertura compreendendo conservação e restauro da cobertura, fachadas, caixilhos, forros, pisos, gradis, paredes internas, sacristia, sala lateral e bens integrados. /

02 – Protocolado nº. 09/10/12111 PG. Interessado: Renato Müller. Assunto: apresentação de Memorial Descritivo de adequação de Edifício Comercial – Hotel Opala Barão, situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1128 – lote 01 – QT. 13, indicado para preservação conforme Resolução nº. 01/88 e Decreto nº. 10.424/91. Parecer favorável da CSPC ao apresentado no Memorial Descritivo. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto a parecer favorável ao apresentado no Memorial Descritivo. /

03 – Protocolado nº. 09/10/303559 PL. Interessado: Subprefeitura de Joaquim Egídio. Assunto: solicitação para intervenção na Ponte Padre Abel, que liga o Distrito de Joaquim Egídio ao Município de Valinhos – CAM 127, tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 039/03, que foi abalroada, havendo ruptura de trecho de alvenaria de pedra e tubulação de guarda corpo. Parecer favorável da CSPC quanto a recuperação da ponte, devendo ser feitos os reparos necessários para que se restabeleça as condições originais. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao parecer favorável para a recuperação da ponte, devendo ser feitos os reparos necessários para que se restabeleçam as condições originais. /

04 – Protocolado nº. 09/10/42539 PG. Interessado: Colégio Técnico de Campinas – COTUCA. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para o prédio utilizado pelo Colégio Técnico de Campinas – COTUCA, tombado pelo CONDEPACC, conforme Resolução nº. 12/92. Parecer favorável da CSPC destacando que: não haverá tubulação embutida longitudinalmente nas paredes; os furos previstos nas paredes e pisos serão com coroas diamantadas, de modo a causar menor impacto possível; as tubulações que alimentam os hidrantes serão enterradas na área externa e entrará no prédio principal sob o piso do pavimento térreo – projeto já aprovado pelo Corpo de Bombeiros em 19/05/09. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao parecer favorável destacando que: não haverá tubulação embutida longitudinalmente nas paredes; os furos previstos nas paredes e pisos serão com coroas diamantadas, de modo a causar menor impacto possível; as tubulações que alimentam os hidrantes serão enterradas na área externa e entrará no prédio principal sob o piso do pavimento térreo – projeto já aprovado pelo Corpo de Bombeiros em 19/05/09. Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 10 de dezembro de 2009.